



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SUL

 03-04-2024

 São Bento do Sul

APRESENTAÇÃO

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti esteve na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 02/2024, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria Regional em 07-03-2024.



CorOrd nº
0000032-11.2024.2.00.0512



03 de abril de 2024



São Bento do Sul

Foram previamente notificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseção da OAB de São Bento do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelos Exmos. Juízes Alfredo Rego Barros Neto, Titular, e Luis Fernando Silva de Carvalho, Substituto.



Os processos, na unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	5
1.1. Juízes	6
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	6
1.1.2. Assiduidade dos magistrados.....	6
1.2. Servidoras(es).....	7
2. DADOS ESTATÍSTICOS	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas	9
2.2. Movimentação processual	11
2.2.1. Fase de conhecimento	11
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação	13
2.2.4. Incidentes na execução	14
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação	16
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados	18
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	18
2.2.10. Taxa de recorribilidade	19
2.2.11. Produção e prazo dos juízes.....	20
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST.....	21
2.4. Metas TRT-SC	24
2.4.1. Meta 1 - Conhecimento	24
2.4.2. Meta 2 – Processos antigos.....	25
2.4.3. Meta 3 - Conciliações.....	25
2.4.4. Meta 5 - Congestionamento	25
2.4.5. Meta Juízo 100% Digital.....	26
3. CORREIÇÃO ANTERIOR	27
4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES	28
4.1. Relação dos processos analisados.....	28
4.2. Constatações gerais	29
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	29

4.2.2.	Outras constatações gerais.....	30
4.2.3.	Instalações da unidade judiciária.....	31
4.3.	Garimpo.....	31
4.3.1.	Cumprimento das metas.....	31
4.3.2.	Contas judiciais.....	32
4.3.3.	Contas recursais.....	35
4.3.4.	PROADs abertos.....	37
4.3.5.	Listagens extraídas da ferramenta Garimpo.....	37
4.4.	Auditoria das contas judiciais.....	38
4.5.	Observações nos processos analisados.....	39
4.5.1.	Processos analisados antecipadamente na auditoria e com observações.....	39
4.5.2.	Demais processos analisados antecipadamente e com observações.....	40
5.	DETERMINAÇÕES.....	43
5.1.	Determinações específicas.....	43
5.2.	Determinações permanentes.....	43
6.	RECOMENDAÇÕES.....	45
6.1.	Recomendações específicas.....	45
6.2.	Recomendações permanentes.....	45
7.	REUNIÕES.....	47
7.1.	Reunião com advogadas(os) e Ministério Público do Trabalho.....	47
7.2.	Reunião com o diretor de secretaria.....	47
7.3.	Reunião com os juízes da vara.....	48
7.4.	Reunião de encerramento com magistrados e servidoras(es).....	50
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52
8.1.	Prazo para retificação.....	52
8.2.	Prazo para resposta.....	52
8.3.	Encerramento.....	52

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



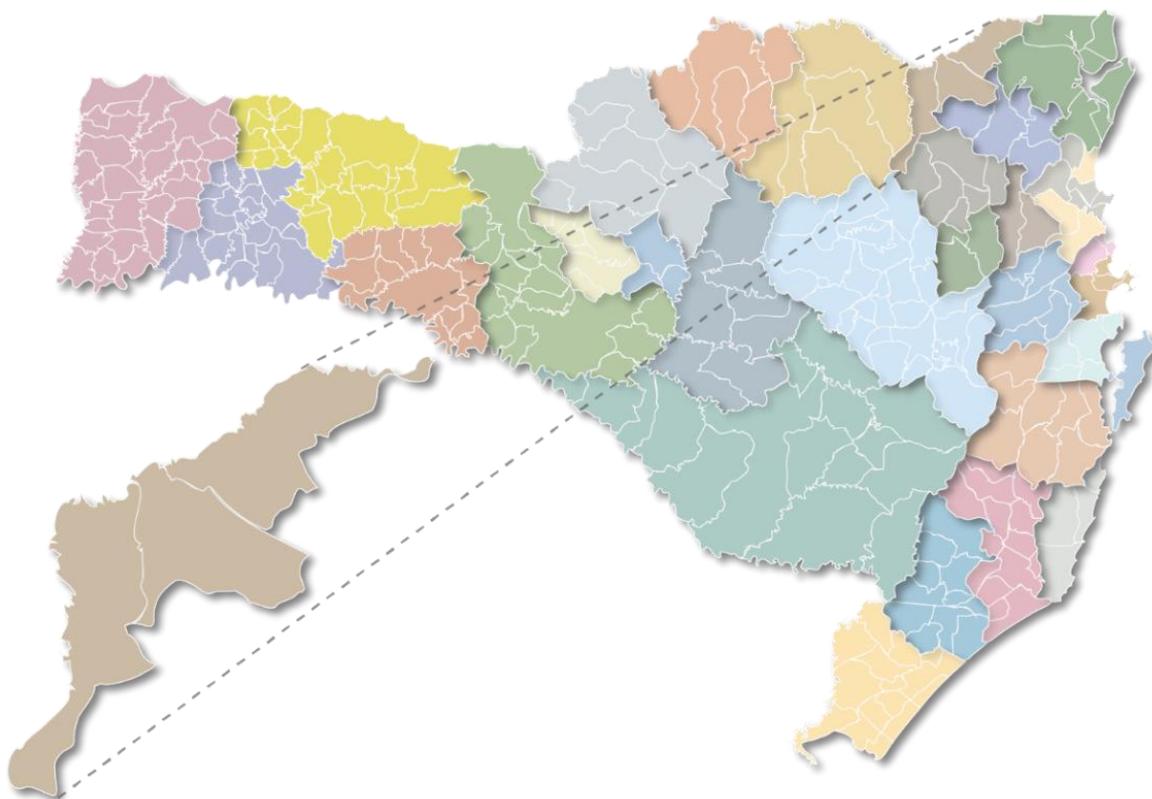
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 30-06-1989



Competência Territorial: o respectivo município e os de Campo Alegre e Rio Negrinho.



1.1. JUÍZES

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Alfredo Rego Barros Neto	06-05-2013	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado.

Juiz Substituto	Desde	Reside fora da jurisdição?
Luis Fernando Silva de Carvalho	08-11-2013	Sim*

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado. *Obs: Possui autorização para residir fora da área de competência territorial e realizar teletrabalho devido a condição especial.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Juiz Titular Alfredo Rego Barros Neto não realizou horas de atividade de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses.

O Juiz Substituto Luis Fernando Silva de Carvalho, lotado na unidade, realizou **203,3 horas** de atividades de formação continuada, nos últimos 12 (doze) meses, averbadas até o dia 29-02-2024.

1.1.2. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade das(os) magistradas(os) por meio das informações obtidas em questionário próprio, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Por meio de informação dos Juízes Alfredo Rego Barros Neto e Luis Fernando Silva de Carvalho, constata-se que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, o juiz titular comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências, e o juiz substituto não comparece regularmente devido à autorização para teletrabalho integral e residência fora da área de competência territorial.

O juiz titular informou que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença dos magistrados.

1.2. SERVIDORAS(ES)

Servidora(or)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adivaldo José da Silva	TJ	Assistente Chefe Apoio Administrativo FC-04	11-04-2011
Barbara Tarachucky	TJ	Assessora de Juiz Substituto CJ-01	23-09-2016
Gilberto Gumboski	TJ	Assistente de Juiz FC-05	06-05-1992
Luiz Bernardo Ramos Litzinger	TJ	Assistente Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	02-04-2018
Maria Carolina Pettres	TJ	Assistente FC-04	21-09-2015
Mario Lúcio de Araújo	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	24-06-2013
Tamara Nedick Godinho	TJ	Assessora de Juiz Titular de Vara CJ-01	02-05-2017
Zuleika Peixoto Mendonca Cajueiro	TJ	Assistente FC-02	03-10-2016
Total de servidores:			8
A lotação paradigma, que era de 7 servidoras(es) em 2023, manteve-se, a partir de 02-04-2024, em 7 servidoras(es).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário próprio, há 4 servidoras em teletrabalho, todas estão na modalidade integral, sendo 2 em regime especial. Informou que o máximo de servidores em teletrabalho diário é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#).

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Segundas e quartas-feiras à tarde, terças e quintas-feiras pela manhã, tendo como base 2 inaugurações do rito ordinário, 4 unas do rito sumaríssimo e 2 instruções, além de eventualmente audiências de conciliação e/ou encerramento. Quando há feriado durante a semana ou para pautas especiais são designadas audiências às sextas-feiras".

Foi informado, ainda, quanto à divisão de pauta entre os juízes, que "não há dia específico por magistrado, ambos se revezam durante a semana".

Destaca-se que, no dia 19-03-2024 havia 216 audiências designadas, sendo 42 iniciais, 23 instruções, 142 unas, 3 encerramentos da instrução, 2 tentativas de conciliação em conhecimento e 4 em execução.

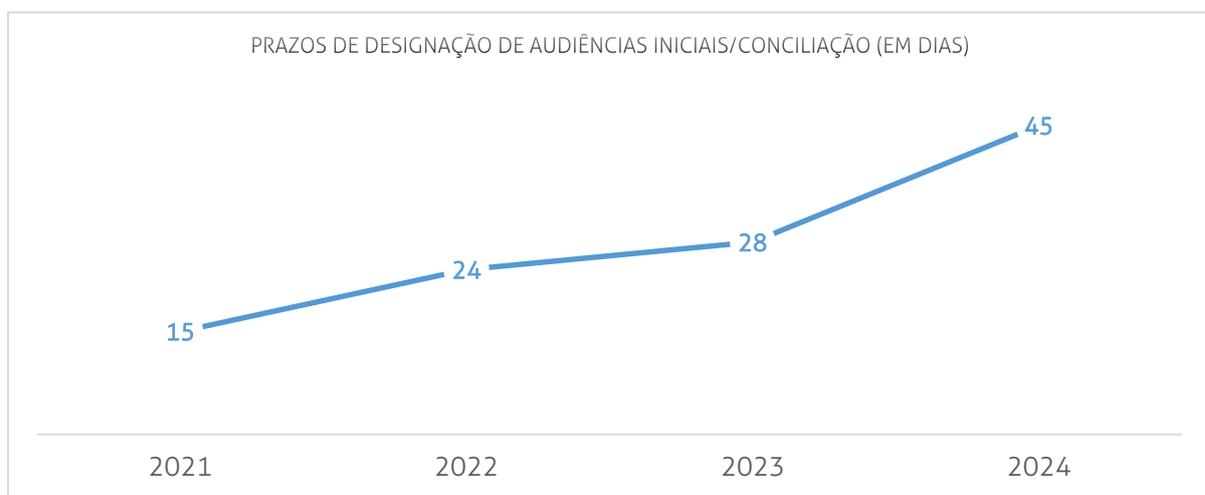
A unidade possui pauta disponibilizada no SISDOV para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), às quintas-feiras, das 13h30min às 15h30min.

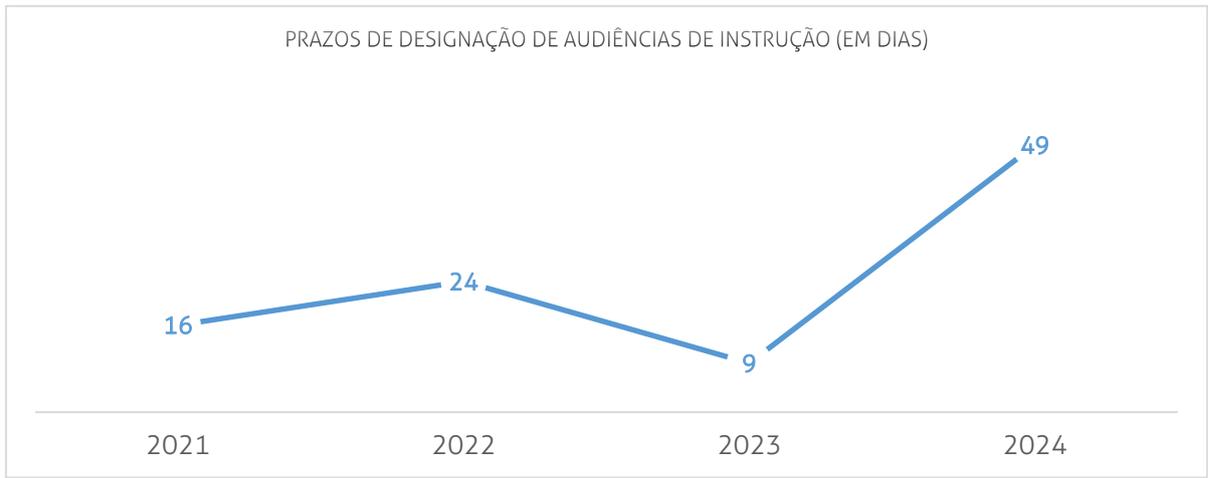
O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	03-05-2024	45	07-05-2024	49

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 19-03-2024.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:

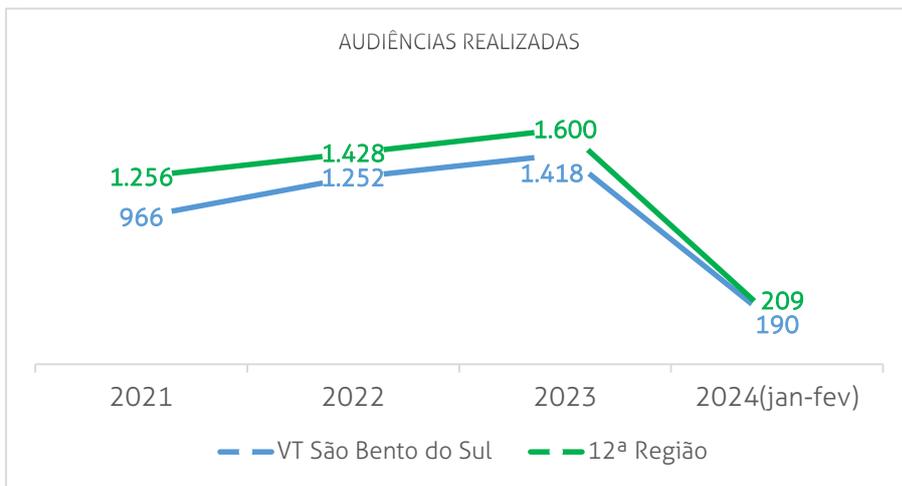




Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2023, foi verificado em 19-03-2024.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

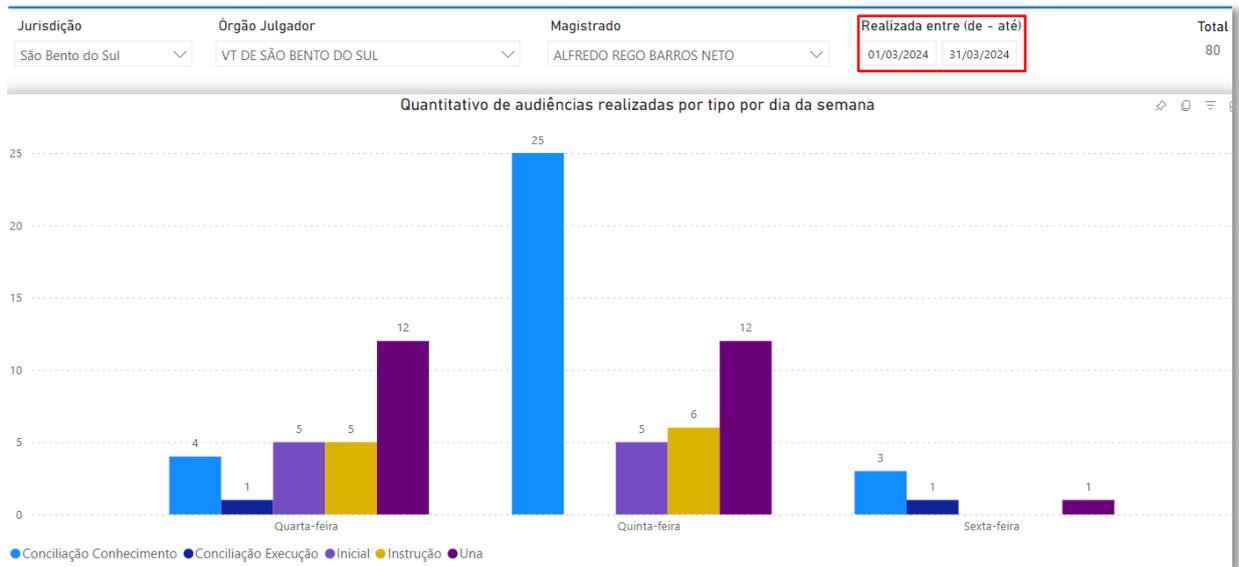
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, comparado com as médias da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiências realizadas na unidade judiciária foram consideradas (exceto as realizadas no CEJUSC e na CALEX).




190 audiências realizadas neste ano.

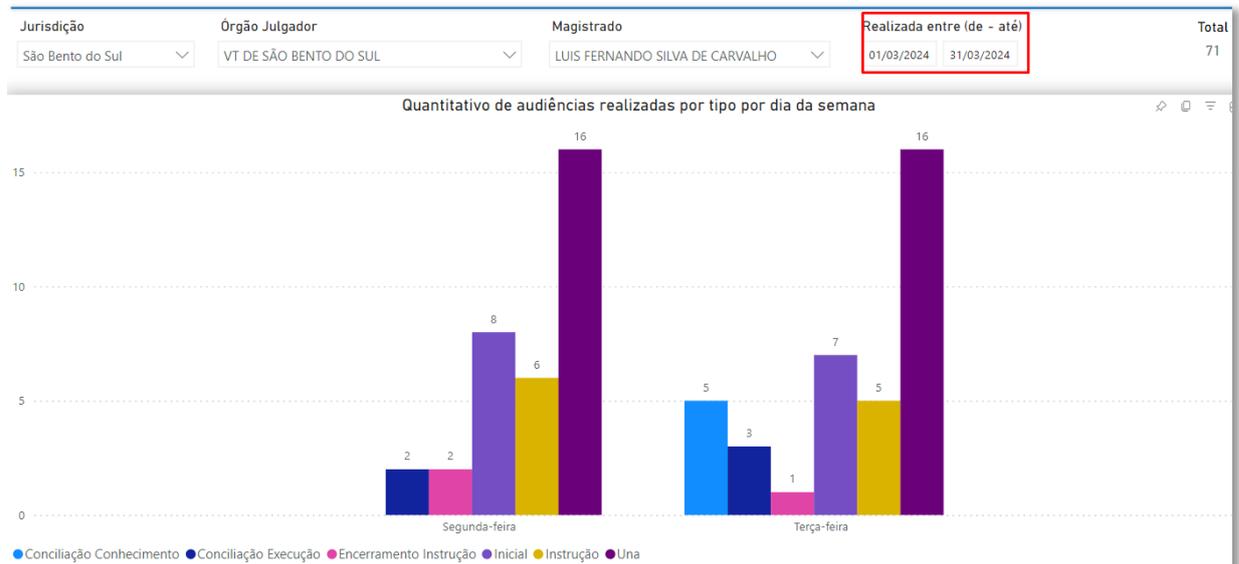
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana:

A) JUIZ TITULAR



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Titular, Alfredo Rego Barros Neto, realizou, no período de 1º-03-2024 a 31-03-2024, 25 audiências unas, 10 iniciais, 32 conciliações em conhecimento, 2 conciliações em execução e 11 instruções na Vara do Trabalho de São Bento do Sul.

B) JUIZ SUBSTITUTO



O gráfico acima retrata que o Exmo. Juiz Substituto, Luis Fernando Silva de Carvalho, realizou, no período de 1º-03-2024 a 31-03-2024, 32 audiências unas, 15 iniciais, 5 conciliações em conhecimento, 5 conciliações em execução, 11 instruções e 3 encerramentos da instrução na Vara do Trabalho de São Bento do Sul.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

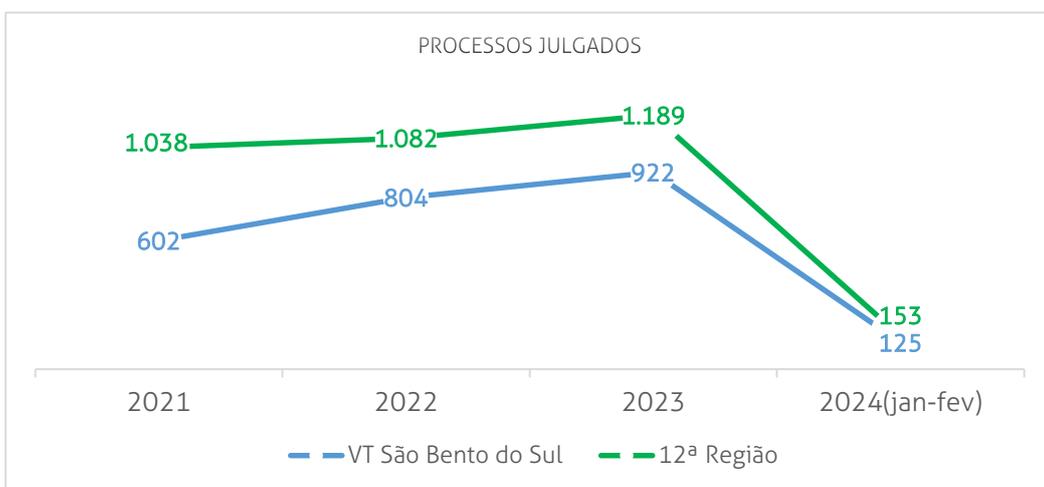
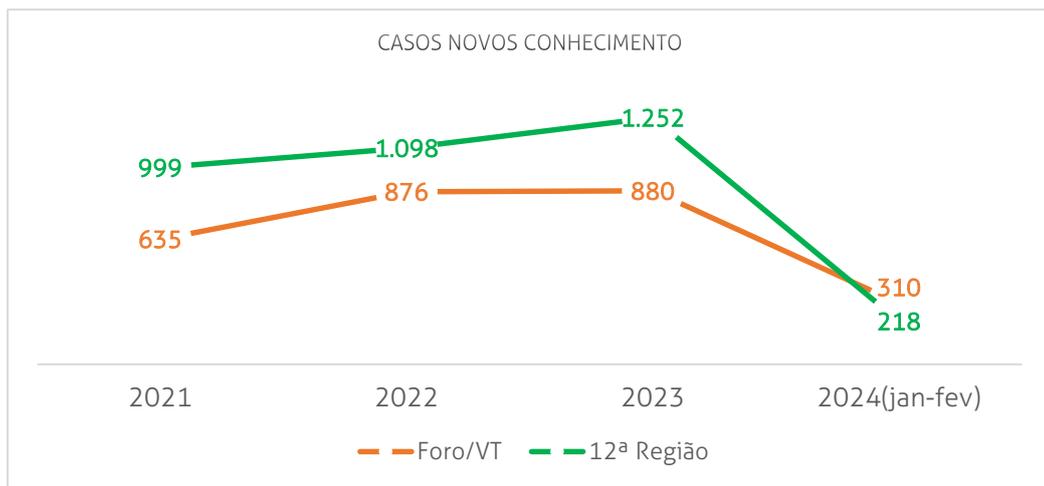
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

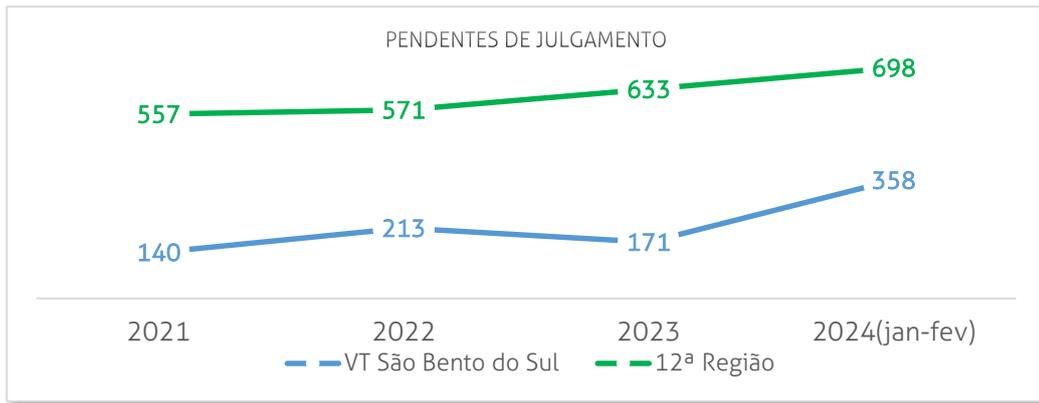


Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, nos últimos quatro anos.





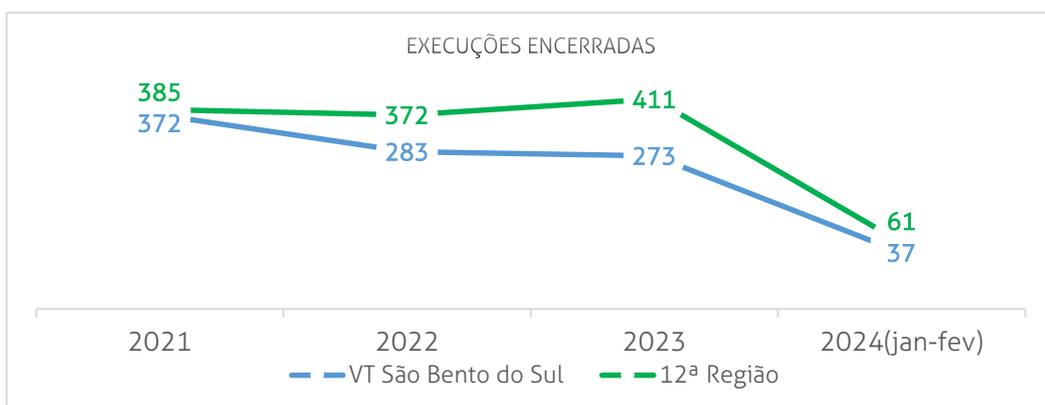
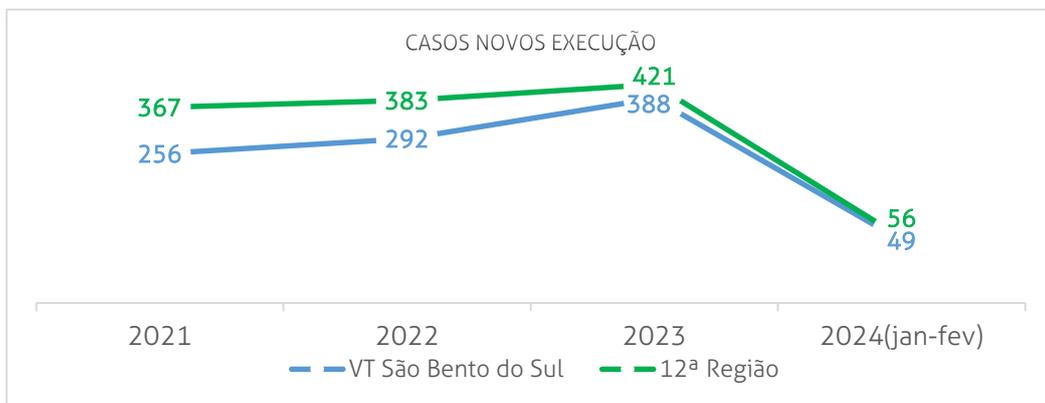
Observa-se, nos gráficos acima, que houve aumento no total de casos novos de conhecimento na vara do trabalho, estando inferior à média da 12ª Região nos últimos anos.

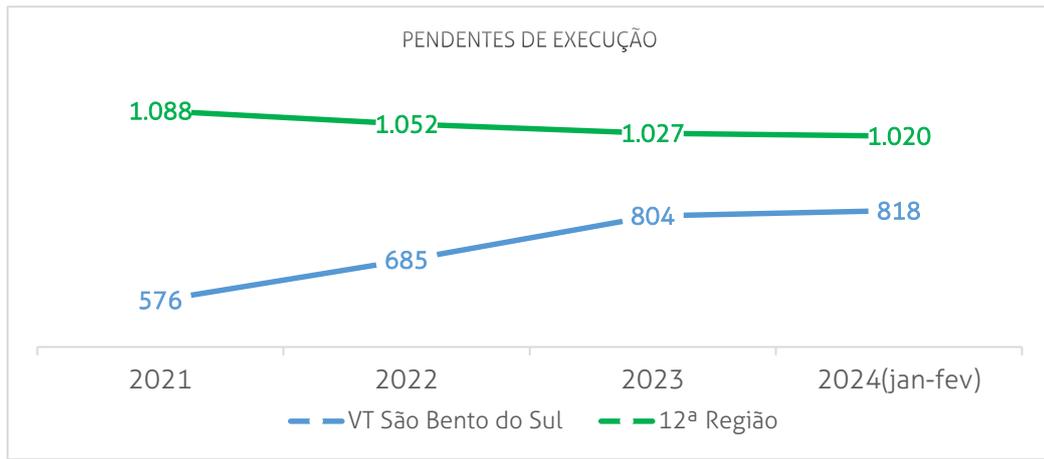
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, verifica-se aumento, estando, no entanto, inferior à média da 12ª Região nos últimos anos. A quantidade de processos pendentes de julgamento não oscilou significativamente entre 2021 a 2023, tendo aumentado em 2024(jan-fev).



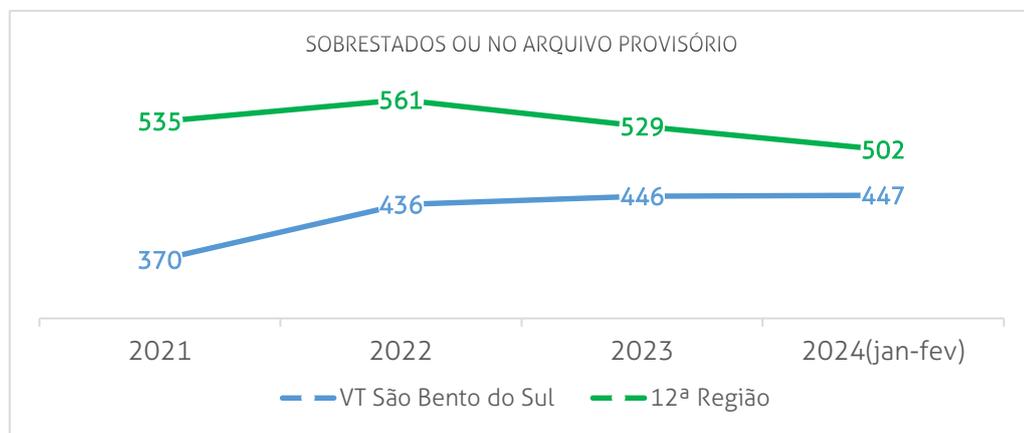
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados por execução frustrada e arquivados provisoriamente:



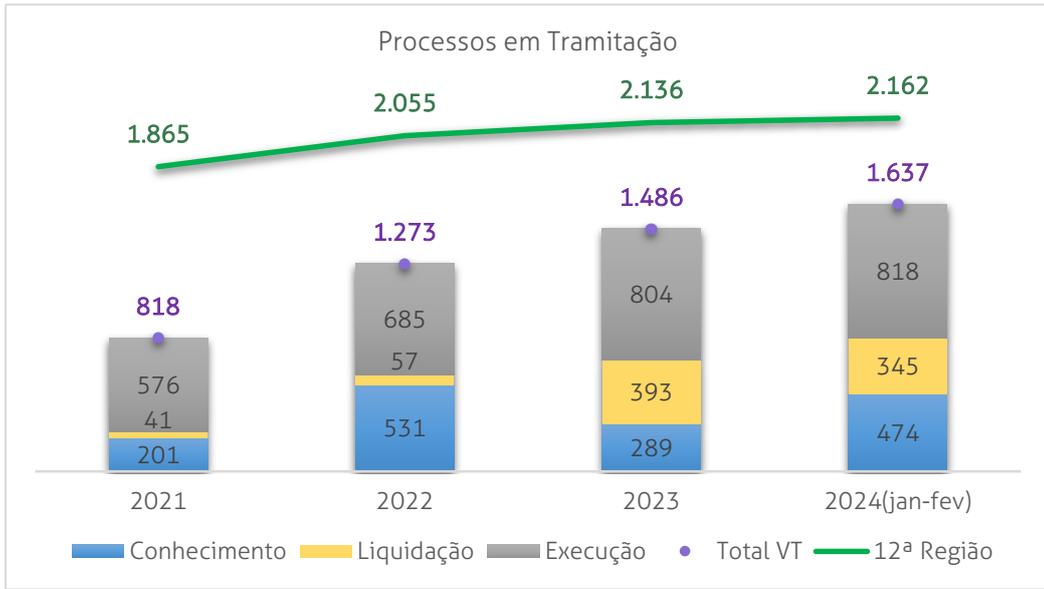
Observa-se, nos gráficos acima, aumento na quantidade de casos novos de execução na Vara do Trabalho nos últimos anos. A unidade iniciou menos execuções que a média da 12ª Região em 2024(jan-fev).

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, verifica-se redução nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev), resultando no aumento da quantidade de processos pendentes de execução, que está inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

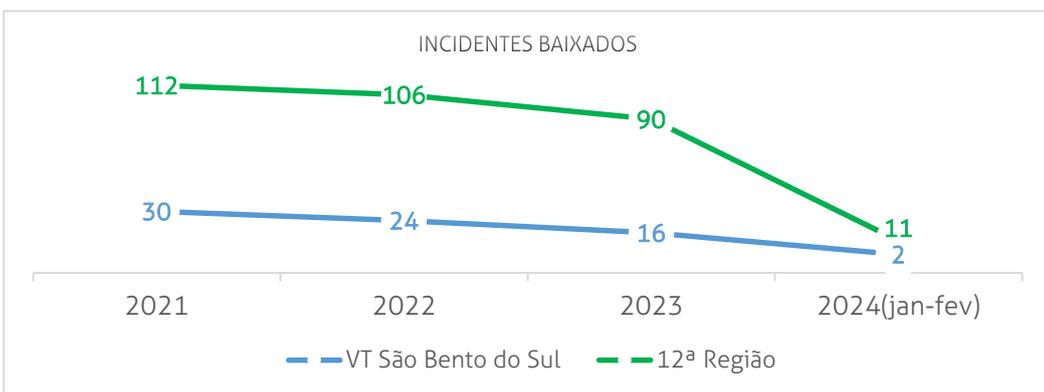
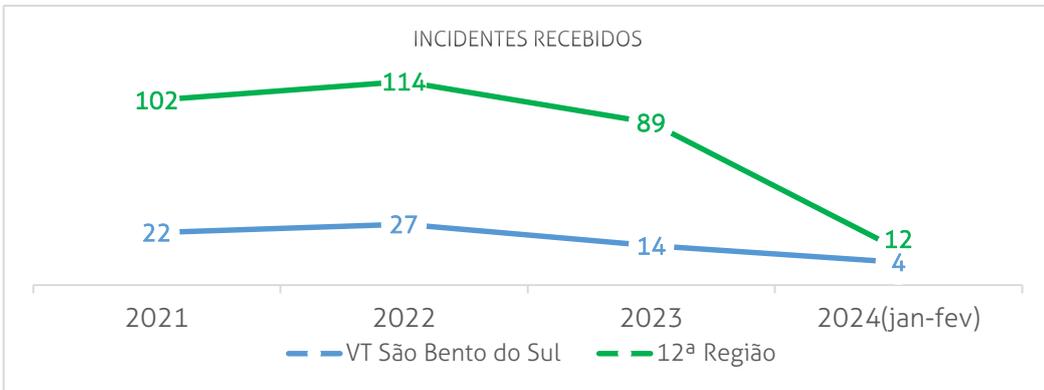


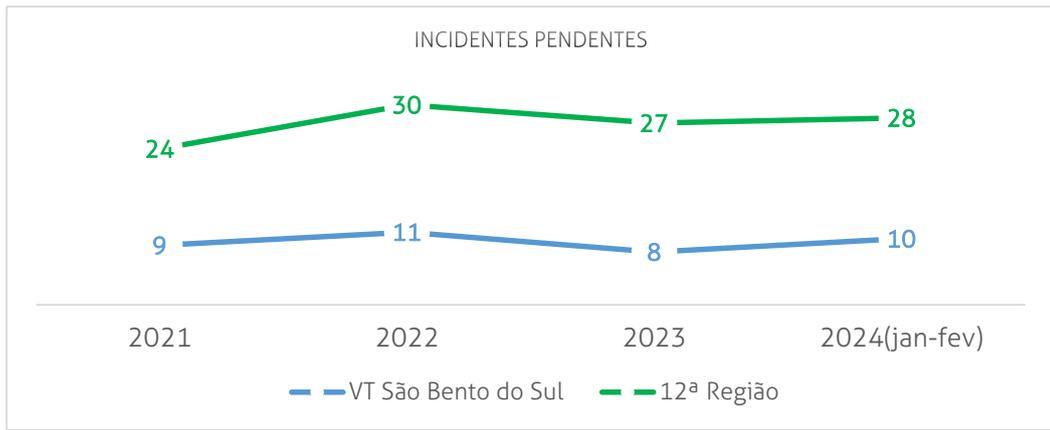
Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou aumento desde 2021, estando, no entanto, inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-fev).



2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

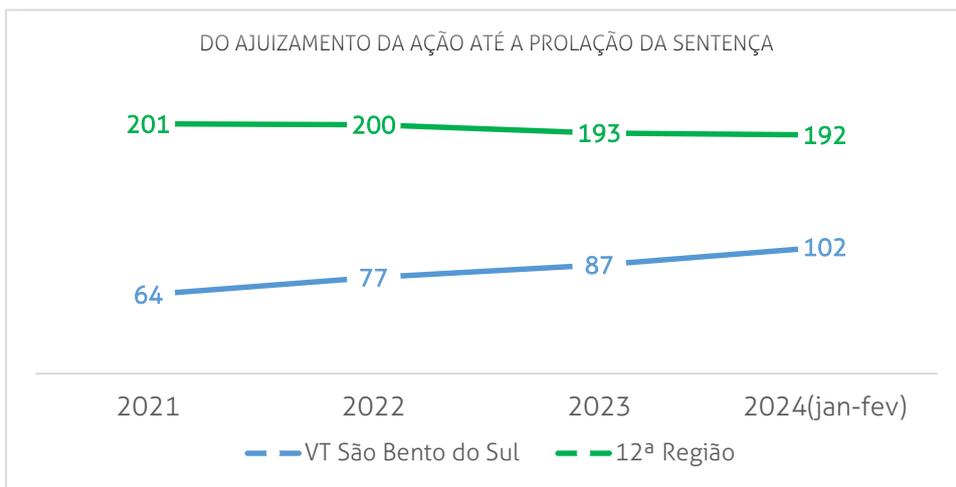
Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.



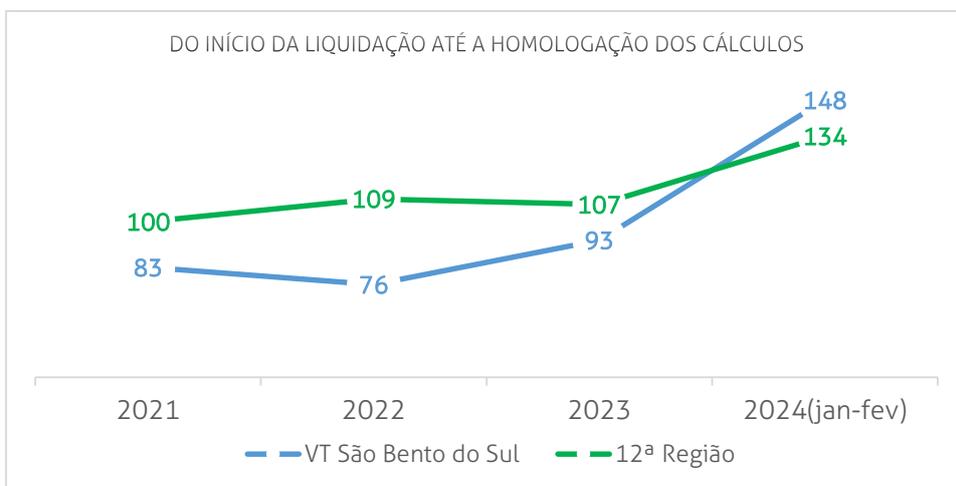


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

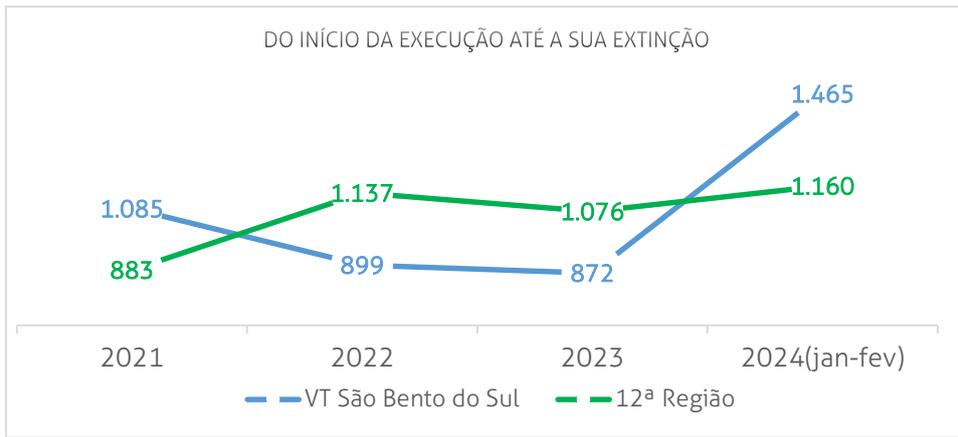
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias da 12ª Região.



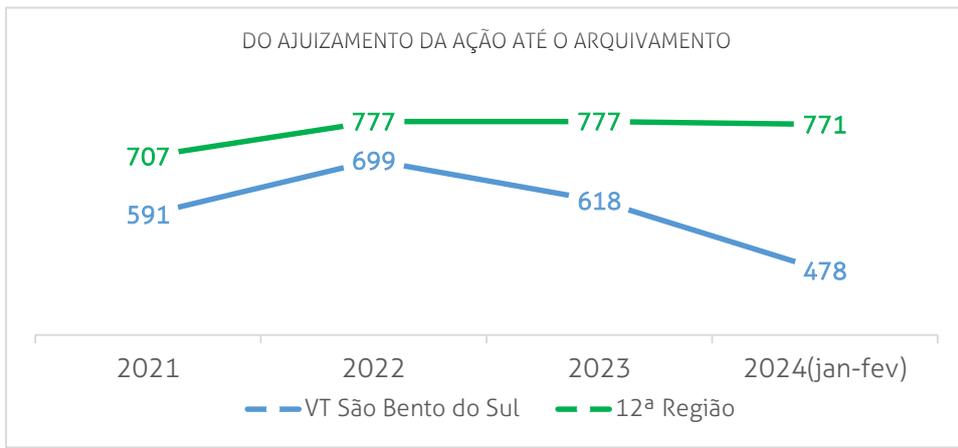
102 dias até a sentença



148 dias para liquidar



1.465 dias para executar



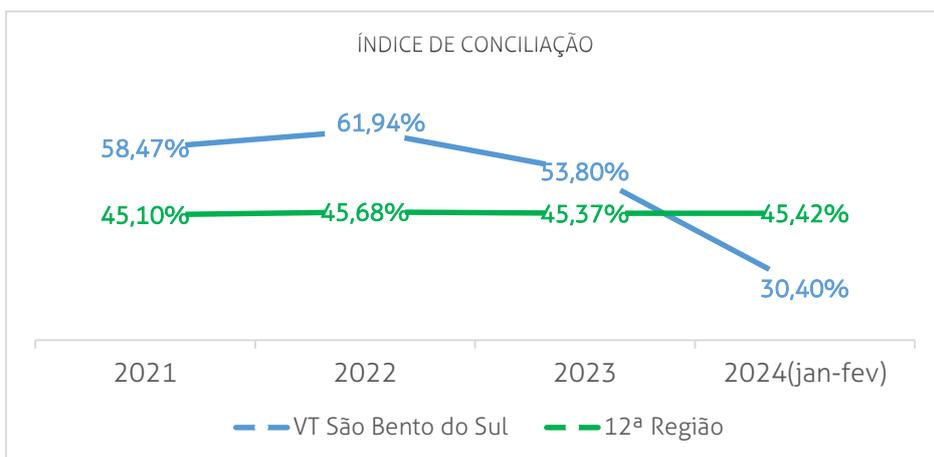
478 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, os prazos médios em geral reduziram nos últimos anos, à exceção dos prazos da autuação à sentença e da fase de liquidação. Até 2023, todos os prazos estavam abaixo da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, nos últimos quatro anos.



30,40% dos processos conciliados

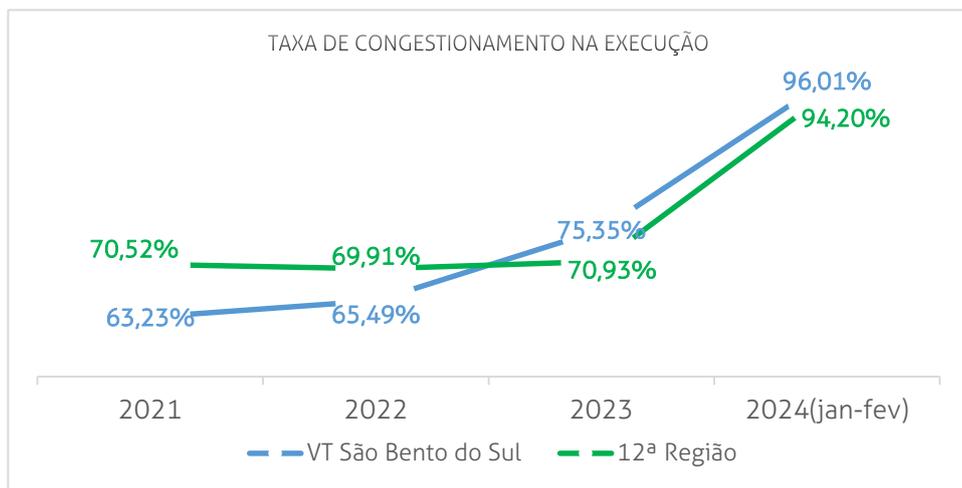
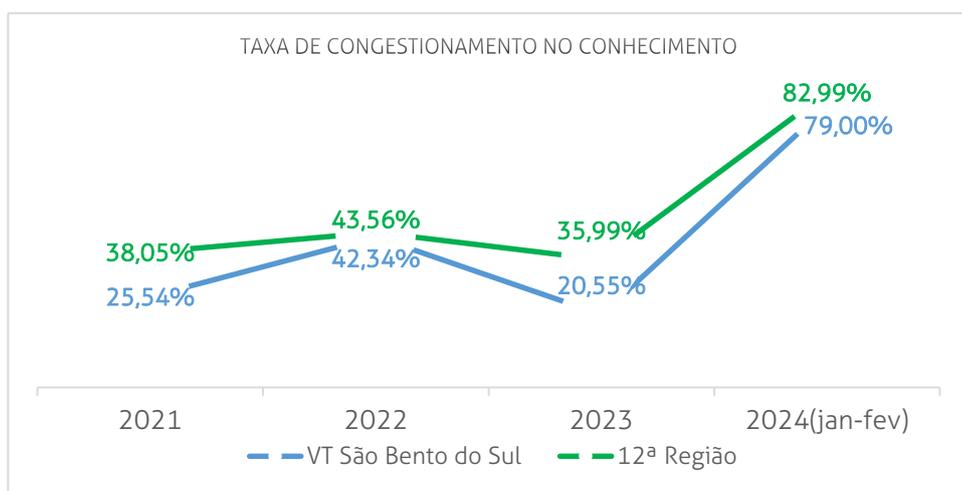
Embora tenha havido redução do índice de conciliação desde 2023, estando inferior à média da 12ª Região em 2024 (jan-fev), nos últimos anos o índice esteve acima da média estadual.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Houve redução da taxa de congestionamento nos últimos anos, estando inferior à média da 12ª Região em 2024(jan-fev).

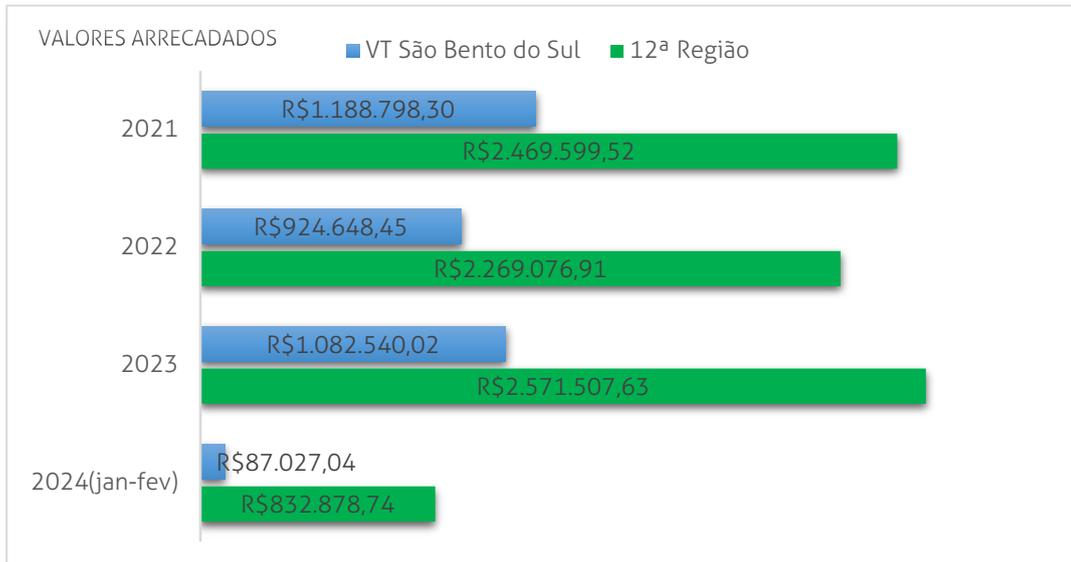


Em relação à taxa de congestionamento na execução, houve aumento nos últimos anos, estando superior à média da 12ª Região em 2023.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

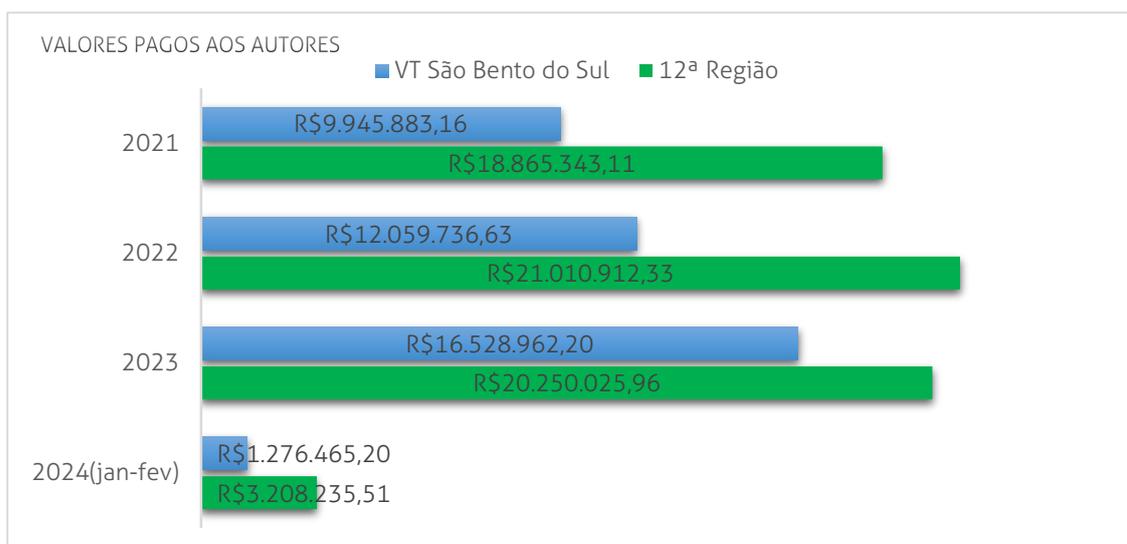
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de São Bento do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:
R\$87.027,04

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de São Bento do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$1.276.465,20

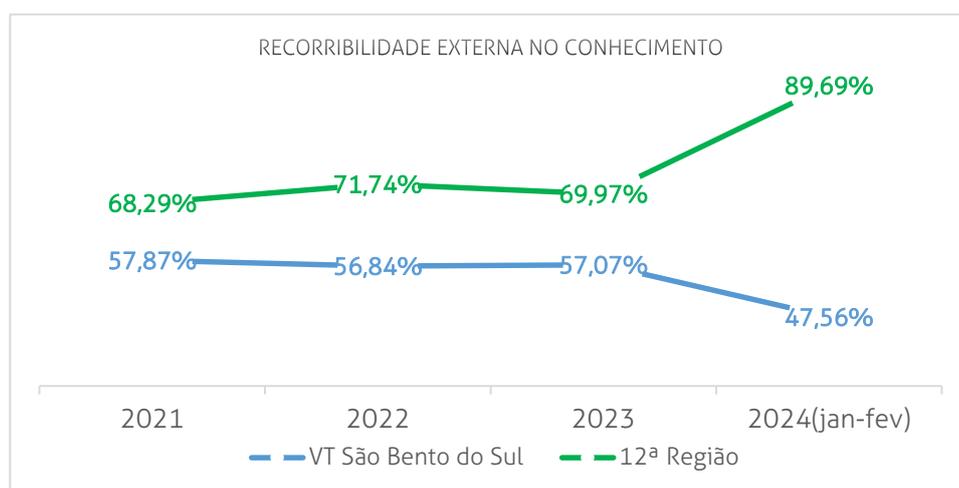
| 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

| A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que põem fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2024(jan-fev) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **47,56%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **89,69%**.

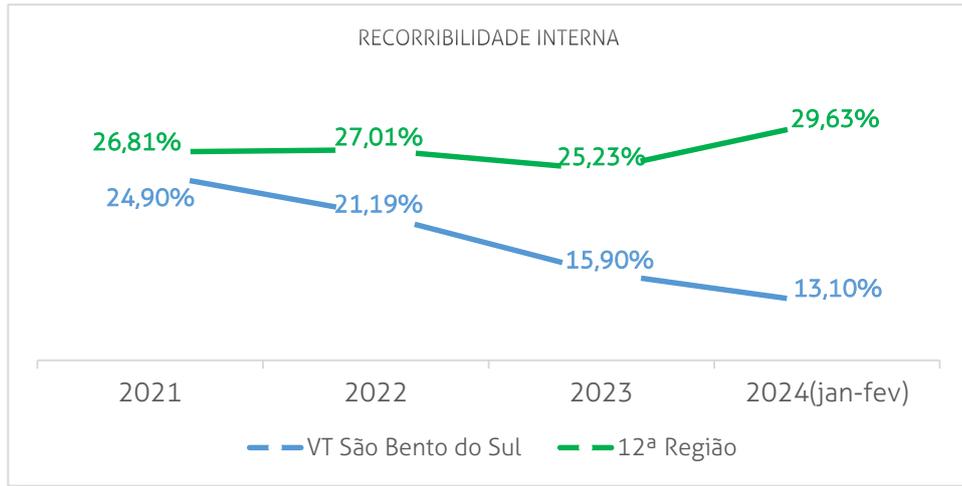


| B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2024 (jan-fev) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **13,10%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **29,63%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DOS JUÍZES

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos juízes na Vara do Trabalho de São Bento do Sul, no ano de 2023 e de janeiro a fevereiro de 2024.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DAS(OS) JUÍZAS(ES) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2023

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	12,67	448	231	15	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	14,51	473	265	7	0
Cezar Alberto Martini Toledo	-	1	0	0	0

ANO: 2024

Magistrada(o)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 29-02-2024	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	16,54	76	15	9	0
Luis Fernando Silva de Carvalho	24,35	49	23	5	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juíza(iz) que atuou na Vara do Trabalho de São Bento do Sul.

ANO: 2023

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	267	126	127	62	0	77	38	697
Luis Fernando Silva de Carvalho	301	144	111	50	0	78	37	721

ANO: 2024

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Alfredo Rego Barros Neto (Titular)	62	28	12	2	0	7	2	113
Luis Fernando Silva de Carvalho	35	20	13	2	0	6	1	77

| 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

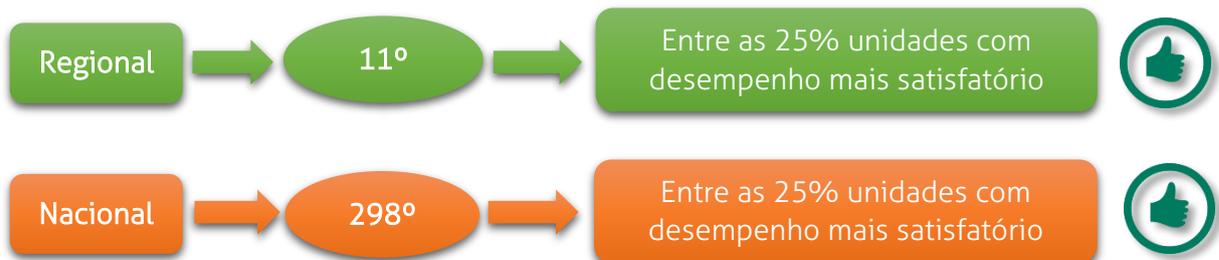
Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.



Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de São Bento do Sul, considerando o período de 1º-10-22 até 30-09-23, apresentou o IGEST no comparativo regional de 0,3597, que indica que a unidade está na **11ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **298ª** posição entre 1.571 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,2465	0,2961	0,4587	0,3578	0,4393

Analisando o IGEST, identificou-se que a unidade judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores "Acervo", "Celeridade" e "Congestionamento processual".

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-10-21 até 30-09-22		1º-10-22 até 30-09-23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Execução	0,3911	127,02	0,7177	70,47
Taxa de Congestionamento na Execução	0,3335	59,26	0,5752	71,05
Produtividade por Servidor	0,7431	98	0,5332	179

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A unidade reduziu a taxa de 127,02% para 70,47%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 96,4%. Foram encerradas 284 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 403.



Taxa de congestionamento na execução: Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A unidade aumentou a taxa de 59,26% para 71,05%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 67,98%. Foram baixadas 319 execuções no período, restando pendentes 783 em 30-09-23.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. Apesar de ter aumentado de 98 para 179, está menor que a média da 12ª Região, que foi de 185. Foram baixados 1.109 processos de conhecimento e 319 execuções no período. Havia 8 servidores em 30-09-23.



Para uma melhora no índice, a unidade judiciária deve buscar formas de voltar a encerrar mais execuções do que a quantidade iniciada.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-09-23.



Prazo médio na fase de conhecimento: A unidade possui o prazo médio na fase de conhecimento, no período de 1º-10-22 até 30-09-23, de 79 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 199 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A taxa de conciliação da unidade, no período de 1º-10-22 até 30-09-23 foi de 57,95%, enquanto a média da 12ª Região foi de 45,44%. Foram conciliados 536 processos dos 925 solucionados nesse período.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 20,84%, enquanto a média da 12ª Região foi de 36,15%. Foram baixados 1.109 processos de conhecimento no período, restando pendentes 292 em 30-09-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de São Bento do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023, pois os dados referentes ao ano de 2024 não estavam disponíveis quando da correição.

Maiores detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas Estratégicas

2.4.1. META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente ou ter taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 35%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de São Bento do Sul foi de **104,09%**.

Unidade Judiciária	Casos novos	Julgados	Remetidos à outros órgãos	Entraram na meta	Saíram da meta	TCL (CB)*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	874	917	5	24	13	20,33%	104,09%	-36

* Taxa de congestionamento líquida (cláusula de barreira).

2.4.2. META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2021.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de São Bento do Sul foi de **104,52%**.

Unidade Judiciária	Inicial*	Julg. em 2023	Julg. em 2022	Entraram na meta	Saíram da meta	% julgamento	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	8	7	132	3		97,20%	104,52%	-6

* Quantidade de processos distribuídos até 31-12-2021 e não julgados até 31-12-2022.

2.4.3. META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual ou ter índice de conciliação maior ou igual a 40%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de São Bento do Sul é de **89,75%**.

Unidade Judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta	Índice de conciliação*	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	515	869	66,03%	59,26%	89,75%	59

* Cláusula de barreira (cumprida se cláusula de barreira for superior a 40%).

2.4.4. META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%.



Em 2023, o grau de cumprimento da meta de taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de São Bento do Sul foi de **115,78%**.

Unidade Judiciária	Baixados*	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta	Taxa de congesti.**	Grau de cump.	Saldo
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	1.413	1.075	566	30,66%	26,48%	115,78%	-80

* Baixados no ano / últimos 12 meses. ** Cláusula de barreira (40% no conhecimento e 65% na execução).

2.4.5. META JUÍZO 100% DIGITAL

75% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em dezembro de 2023, a Vara do Trabalho de São Bento do Sul contava com **82,06%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade Judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da Unidade	Percentual
Vara do Trabalho de São Bento do Sul	1.308	1.594	82,06%

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.4.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2023, PJeCor CorOrd nº 0000028-08.2023.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



Na seção 9 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias** corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme capítulos 5, 6 e 7 desta ata.

No PJeCor acima citado (ID 3096289), verifica-se que a Vara do Trabalho de São Bento do Sul não prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a correição ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATSum nº 0000733-35.2020.5.12.0024
ATOrd nº 0000306-67.2022.5.12.0024
ATSum nº 0000580-65.2021.5.12.0024
ATSum nº 0000237-35.2022.5.12.0024
ATOrd nº 0000572-54.2022.5.12.0024
ATSum nº 0000449-56.2022.5.12.0024
ATSum nº 0000470-66.2021.5.12.0024
ATOrd nº 0000070-81.2023.5.12.0024
ATSum nº 0000673-28.2021.5.12.0024
ATSum nº 0000400-78.2023.5.12.0024
ATOrd nº 0000889-52.2022.5.12.0024
ATSum nº 0000360-96.2023.5.12.0024
ATSum nº 0000492-27.2021.5.12.0024
ATSum nº 0000073-36.2023.5.12.0024
ATOrd nº 0000007-27.2021.5.12.0024
ATOrd nº 0000183-35.2023.5.12.0024
ATOrd nº 0000123-96.2022.5.12.0024
ATOrd nº 0000051-75.2023.5.12.0024
ATOrd nº 0000620-13.2022.5.12.0024
ATOrd nº 0000179-03.2020.5.12.0024

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102), sem, no entanto, a indicação dos respectivos IDs;



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e do juiz substituto na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata;

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata;

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está certificando os prazos em 48 horas em média. Durante a correição, no dia 03-04-2024, verificou-se que havia processos na tarefa "Prazos vencidos", todos do dia da correição. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 21-02-2024.

II) há **86** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel](#) disponibilizado pela Corregedoria Regional, em 03-04-2024.

III) a unidade judiciária não envia processos para o CEJUSC.

IV) de acordo com o e-Gestão, de maio/23 (após última correição) a fevereiro/24, foram prolatadas 117 sentenças liquidadas, o equivalente a **50,4%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.



V) a unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para o Estado, os municípios e os Correios.



VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 7/2023](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da correição, a unidade possuía **83,70%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório da ferramenta Garimpo, em 29-02-2024, a unidade possuía **107 contas** em processos arquivados definitivamente após 14-02-2019 ([Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2019](#)), com valores pendentes de liberação.



IX) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT das 12ª Região foi realizada vistoria na Vara do Trabalho de São Bento do Sul no dia 31-08-2023.

Em razão da vistoria, foi elaborado relatório de inspeção, contendo 55 páginas com 137 fotos e descrições, apontando as questões pertinentes às manutenções necessárias ao imóvel

Também foi elaborada planilha (plano de intervenções), que apresentou 25 pontos de atenção, para os quais foram abertos chamados para resolução.

Além disso, ainda no ano de 2023, foi realizada a recuperação do muro de contenção da unidade, preenchendo fissuras que haviam aparecido na estrutura.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2024, o qual estabelece o ranqueamento das Unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade de São Bento do Sul aparece com nota técnica de 2,50, o que a coloca na 17ª colocação do ranking de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório da ferramenta Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de São Bento do Sul tem pendentes apenas 3 contas a cumprir, referentes a depósitos judiciais, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas			>300	50		<301	40						
2	Vara	TEM PROAD?	M/fev	M/mar	M/abr	M/mai	M/jun	M/jul	M/ago	M/set	M/out	M/nov	M/dez	
54	VT DE SÃO BENTO DO SUL	SIM	4	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Até a data de 29-03-2024, a unidade judiciária possuía 3 contas judiciais para sanear, conforme imagem abaixo:

1	Cumprimento das Metas		
2	Vara	PROAD	PEND ATÉ 31-3
54	VT DE SÃO BENTO DO SUL	14	3

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

No relatório da ferramenta Garimpo, extraído na data de 29-03-2024, constam 17 contas judiciais para saneamento, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos | Conta: Exemplo: 123456-7 | Saldo: 150,01 | Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento | Reclamado: Insira nome ou nº documento | Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição | Vara: Nome da Vara | Vara associada: VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SI

Processo: Número do Processo | Com processo arquivado: 14/02/2019 | Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas | Contas unificadas | Regime Especial | Contas saneadas | Recursais

Buscar | Limpar

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	4084-3	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0051400-21.2003.5.12.0024	ANTONIO OS...		155,34	[Ações]
CEF	896-6	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0084000-71.1998.5.12.0024	SALETE ALVES		565,07	[Ações]
CEF	1678-0	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0085800-37.1998.5.12.0024	JOAO FERNA...		1.133,11	[Ações]
CEF	148-1	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0099400-38.1992.5.12.0024	SEBASTIAO G...		322,46	[Ações]
CEF	149-0	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0041000-31.1992.5.12.0024	RENATO SPE...		1.188,84	[Ações]
CEF	152-0	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0111800-84.1992.5.12.0024	MARIA DE LO...		1.058,36	[Ações]
CEF	155-4	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0089900-45.1992.5.12.0024	ELOIR G DE A...		6.205,69	[Ações]
CEF	159-7	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0083700-85.1993.5.12.0024	MARLENE DO...		384,36	[Ações]
CEF	174-0	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0045800-39.1991.5.12.0024	FRANCISCO J...		701,25	[Ações]

Total Items: 17 | 1 of 17 items

A unidade judiciária protocolou 13 PROADs, listando 14 contas judiciais associadas a processos que constam na relação acima, e certificou a impossibilidade de identificar a quem pertencem os recursos financeiros existentes nas referidas contas.

Desta forma, conclui-se que estão pendentes de saneamento apenas 3 contas judiciais, quais sejam: contas CAIXA números 0628.042.00004084-3, 0628.042.00000148-1 e 0628.042.00000179-1, associadas respectivamente aos processos números 0051400-21.2003.5.12.0024, 0099400-38.1992.5.12.0024 e 0128900-18.1993.5.12.0024, tendo em vista que não foram informadas nos referidos PROADs e que continuam constando na listagem extraída da ferramenta Garimpo.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$150,01

Em 29-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existe uma conta judicial saneada com saldo, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The filters are as follows:

- Banco:** Todos
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou nº documento
- Reclamado:** Insira nome ou nº documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** VARA DO TRABALHO DE SÃO BENTO DO SI
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado:** (14/02/2019)
- Associadas a Termo de Compromisso:** (Número do Termo de Compromisso)
- Contas não associadas:**
- Contas unificadas:**
- Regime Especial:**
- Contas saneadas:**
- Recursais:**

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

Banc.v	Conta	Vara	Jurisdição/VT.x	Processo/Termo de Compro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	1509346-8	01* VARA DO ...	SAO BENTO ...	0000709-17.2014.5.12.0024	JEani Claudeli ...	PK CABLES D...	4.023,59	[Icons]

Total Items: 1
1 of 1 items

Na pesquisa realizada em 1º-08-2023, foi localizada uma conta judicial saneada com saldo, motivo pelo qual foi enviado o Ofício Circular CR nº 9/2023 - *Saneamento definitivo das contas judiciais relativas ao Projeto GARIMPO*, para a unidade judiciária, que não o cumpriu, tendo em vista que a referida conta ainda consta como saneada com saldo na ferramenta Garimpo.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Em 29-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 25 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de São Bento do Sul (processos arquivados ou em tramitação), conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 5,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: **saO bento do sul** Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: Número do Processo Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Comprom...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF	4224-2	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0628042000042242(*)	MINISTERIO ...		15.209,30	
CEF	682-3	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0628042000006823(*)	SIND. T. IND. ...		84,48	
CEF	1411-7	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0628042000014117(*)	SIND T I OF M...		1.648,38	
CEF	161-9	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0628042000001619(*)	MAURO DA S...		1.958,03	
CEF	180-5	A CLASSIFICAR	SAO BENTO ...	0628042000001805(*)	SITICOM		3.776,33	
BB	12001322...	VARA DO TRA...	SAO BENTO ...	01486-2005-046-12-00-8(*)	EUGENIA JAB...	BANCO DO B...	478,94	
BB	14000070...	VARA DO TRA...	SAO BENTO ...	100022204(*)	MARIA APARE...	POUPANCA J...	670,29	
BB	17000064...	VARA DO TRA...	SAO BENTO ...	500008363(*)	DAVID LUTZ	POUPANCA J...	200,12	
BB	17000065...	VARA DO TRA...	SAO BENTO ...	500008362(*)	DANIEL LUTZ	POUPANCA J...	200,12	

Total Items: 25 1 - 25 of 25 items

Tendo em vista que a unidade judiciária protocolou 18 PROADs, listando 18 contas judiciais que não foram possíveis de serem associadas a processos, as quais constam na relação acima, conclui-se que a referida vara do trabalho possui 7 contas judiciais pendentes de associação, que seguem na imagem abaixo:

Item	Banco	Agência	Op	Conta	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Reclamado	Saldo
1	Caixa	628	42	4224-2	SAO BENTO DO SUL	628042000042242	MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO		15.209,30
2	Caixa	628	42	682-3	SAO BENTO DO SUL	628042000006823	SIND. T. IND. CONST. RN		84,48
3	Caixa	628	42	180-5	SAO BENTO DO SUL	628042000001805	SITICOM		3.776,33
4	Caixa	628	42	1514971-4	SAO BENTO DO SUL	00490000520015120024	LENITA CARLA ZOMER RUTHES	MULLER COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	37.147,45
5	BB	674		1200132237350-0	SAO BENTO DO SUL	01486-2005-046-12-00-8	EUGENIA JABLONSKI NETA LAMPE	BANCO DO BRASIL S.A	478,94
6	BB	674		2200131250579-0	SAO BENTO DO SUL	372135120024	SIMONE DE SOUZA RIBAS	MOVEIS WEIHERMANN S A	2.543,61
7	BB	674		4700130164249-0	SAO BENTO DO SUL	372135120024	SIMONE DE SOUZA RIBAS	MOVEIS WEIHERMANN S A	4.167,24

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Em 29-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 33 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de São Bento do Sul, conforme imagem abaixo:

The screenshot displays the 'Filtros' (Filters) section of the Garimpo system. The filters are as follows:

- Banco:** Caixa Econômica Federal
- Conta:** Exemplo: 123456-7
- Saldo:** 150,01
- Reclamante:** Insira nome ou n° documento
- Reclamado:** Insira nome ou n° documento
- Com Movimento:** Todas
- Jurisdição/VTs:** sao bento do sul
- Vara:** Nome da Vara
- Vara associada:** Todas
- Processo:** Número do Processo
- Com processo arquivado
- Associadas a Termo de Compromisso
- Contas não associadas
- Contas unificadas
- Regime Especial
- Contas saneadas
- Recursais

Buttons: **Buscar** (green), **Limpar** (red)

Banc..v	Conta	Vara	Jurisdição/VT..x	Processo/Termo de Pro...	Reclamante	Reclamado	Saldo	Ações
CEF R	863107-0	**	SAO BENTO ...	1895200871(*)	JOAO LUIS RI...	CONDOR SA	15.174,82	[Icons]
CEF R	3921-0	**	SAO BENTO ...	678071(*)	VACINTO BO...	TDS MOVEIS ...	2.849,61	[Icons]
CEF R	479-0	**	SAO BENTO ...	13540400000053224(*)	VALDIR NUNE...	EBRAX CONS...	6.661,45	[Icons]
CEF R	5819-0	**	SAO BENTO ...	100078620137(*)	BRUNO RAFA...	TUPER DISTR...	717,88	[Icons]
CEF R	763605-0	**	SAO BENTO ...	107795920151(*)	FERNANDO J...	TUPER SJA	1.651,55	[Icons]
CEF R	332358-0	**	SAO BENTO ...	22020021(*)	EGON BLUNC...	SENAC SERV ...	650,81	[Icons]
CEF R	879-0	**	SAO BENTO ...	15540400000016046(*)	MANOEL MAT...	PAVSOLO CO...	2.277,61	[Icons]
CEF R	1093-0	**	SAO BENTO ...	1454040000003182(*)	ALTAIR SANT...	PAVSOLO CO...	3.730,09	[Icons]
CEF R	283-0	**	SAO BENTO ...	14540400000028139(*)	GILDO FREIT...	PAVSOLO CO...	4.082,96	[Icons]

Total Items: 33
 Page: 1 / 1 (100 items per page)
 1 - 33 of 33 items

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Em 29-03-2024, verificou-se, na ferramenta Garimpo, que existem 137 contas recursais pendentes de saneamento, associadas a processos da Vara do Trabalho de São Bento do Sul, conforme imagem abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Vara associada: Todas

Processo: 5.12.0024 Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

Buscar Limpar

Banc..v	Conta	V.:	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Co..v	Reclamante	Reclamado	Sal..v	Ações
CEF R	147794-0	**	SAO BENTO DO SUL	0088000-07.2004.5.12.0024	ROQUE NORONHA DA S...	MASISA MADEIRAS LTDA	1.977,02	[ícones]
CEF R	163480-0	**	SAO BENTO DO SUL	0094600-44.2004.5.12.0024	JAIRO DE BORBA	MASISA MADEIRAS LTDA	9.605,68	[ícones]
CEF R	163560-0	**	SAO BENTO DO SUL	0007900-94.2006.5.12.0024	JOSE ILTON PEREIRA	MASISA MADEIRAS LTDA	8.987,09	[ícones]
CEF R	172985-0	**	SAO BENTO DO SUL	0007700-53.2007.5.12.0024	SILVIA SCHELBAUER	MASISA MADEIRAS LTDA	2.764,73	[ícones]
CEF R	10424-0	**	SAO BENTO DO SUL	0180700-94.2007.5.12.0024	LINDACIR ALVES SCHN...	LUIS WASEN ME	8.744,31	[ícones]
CEF R	698733-0	**	SAO BENTO DO SUL	0095700-68.2003.5.12.0024	GILIAN ROSE BLASI ST...	SESI SERVICIO SOCIAL DA...	8.876,18	[ícones]
CEF R	1061-0	**	SAO BENTO DO SUL	0000739-81.2016.5.12.0024	JOSE PAULO BERTOLI ...	JVG TRANSPORTES LTDA	11.199,14	[ícones]
CEF R	8340-0	**	SAO BENTO DO SUL	0115000-55.1999.5.12.0024	DAVID KUCHNIR	KJ RECRUTAMENTO E SE...	7.571,26	[ícones]
CEF R	129605-0	**	SAO BENTO DO SUL	0066600-68.2003.5.12.0024	BOLIS IENDRAS	ARTESTILO LTDA	505,84	[ícones]

Total Items: 100 1 / 2 100 items per page 1 - 100 of 137 items

Para visualização dessas 61 contas recursais, a unidade judiciária deverá utilizar os filtros informados no item 2.3 do Ofício Circular CR nº 13/2023, conforme imagem abaixo:

2.3) DEPÓSITO RECURSAL - PARA AS VARAS REALIZAREM O SANEAMENTO DAS CONTAS JÁ ASSOCIADAS

Para visualizar as **Contas associadas** dos **Depósitos Recursais**, utilizar apenas os filtros: **Saldo (R\$ 150,01)**, **Processo (5.12.XXXX - no lugar de XXXX digitar os números de identificação da vara)** e **Recursais**, conforme print abaixo:

Filtros

Banco: Todos Conta: Exemplo: 123456-7 Saldo: 150,01 Valor máximo

Reclamante: Insira nome ou nº documento Reclamado: Insira nome ou nº documento Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição Vara: Nome da Vara Processo: 5.12.XXXX

Com processo arquivado: Associadas a Termo de Compromisso: Número do Termo de Compromisso

Contas não associadas Contas unificadas Regime Especial Contas saneadas Recursais

| 4.3.4. PROADS ABERTOS

| A) PROADS NºS 2.866/2023, 3.255/2023, 3.262/2023, 3.280/2023, 4.151/2023, 4.188/2023, 4.189/2023, 4.194/2023, 4.204/2023, 4.246/2023, 4.249/2023, 4.252/2023, 4.281/2023, 4.284/2023, 4.290/2023, 4.295/2023, 4.353/2023, 8.913/2023

Os PROADS listados acima estão aptos a serem arquivados temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 18 contas judiciais listadas nesses expedientes (contas não associadas a processos), conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

| B) PROADS NºS 2.895/2023, 4.049/2023, 4.355/2023, 4.400/2023, 4.404/2023, 4.409/2023, 4.413/2023, 4.414/2023, 4.415/2023, 5.665/2023, 5.678/2023.

Os PROADS listados acima estão aptos a serem arquivados temporariamente, uma vez que cumprida a expedição de certidão relativa à impossibilidade de identificar os beneficiários dos recursos financeiros existentes nas 12 contas judiciais listadas nesses expedientes (contas associadas a processos), conforme determina o Ato nº 21/GCGJT, de 13 de setembro de 2022.

| C) PROAD Nº 5.086/2023

O expediente está apto a ser arquivado temporariamente, uma vez que se aguardam orientações da CGJT sobre o tratamento dos depósitos judiciais cujos beneficiários são falecidos.

| D) PROAD Nº 13.479/2023

O PROAD é referente à conta judicial CAIXA 0628.042.00002034-6, associada ao processo nº 0070900-88.1994.5.12.0024, no qual a unidade judiciária está enfrentando dificuldade na liberação do recurso financeiro aos beneficiários, e solicita orientações de como proceder neste caso específico.

| 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DA FERRAMENTA GARIMPO

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Conta judicial saneada com saldo;
- III. Contas judiciais pendentes de associação;
- IV. Contas recursais pendentes de associação; e
- V. Contas recursais pendentes de saneamento.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum nº 0000619-91.2023.5.12.0024
 ATOrd nº 0000383-42.2023.5.12.0024
 ATOrd nº 0000431-40.2019.5.12.0024
 ATOrd nº 0000508-44.2022.5.12.0024
 HTE nº 0000239-68.2023.5.12.0024
 ATSum nº 0000898-14.2022.5.12.0024
 ATOrd nº 0000342-75.2023.5.12.0024
 ATOrd nº 0000631-13.2020.5.12.0024
 ATOrd nº 0000549-50.2018.5.12.0024
 ATAlc nº 0000222-32.2023.5.12.0024
 ATOrd nº 0000365-89.2021.5.12.0024
 ATOrd nº 0000876-53.2022.5.12.0024
 ATOrd nº 0000661-53.2017.5.12.0024
 ACum nº 0000401-34.2021.5.12.0024
 ATSum nº 0000268-21.2023.5.12.0024

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Parcialmente
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

As observações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria constam no [subitem 4.4.1](#) desta ata.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados na auditoria de contas, conforme lista do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata, bem como os processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 18-03-2024, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.5.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA AUDITORIA E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações realizadas na auditoria e enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

Processo	ATOrd nº 0000876-53.2022.5.12.0024
Situação encontrada	<p>Processo arquivado definitivamente. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no art. 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.</p> <p>Observa-se, também, saldo existente na conta nº 1800117107491-0 da agência 0674 do Banco do Brasil, no importe de R\$ 827,40 (em 11-03-2024).</p> <p>Por fim, foi assinada a certidão de arquivamento definitivo, de que "o processo encontra-se apto ao arquivamento, sem depósitos vinculados pendentes de liberação." (grifo nosso)</p>
DETERMINAÇÃO	<p>DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias, para análise.</p> <p>DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.</p>
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000661-53.2017.5.12.0024
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no art. 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Observa-se saldo existente nas contas nº 01511283-7 (agência 628- Caixa Econômica), no importe de R\$ 7,66 e nº 01512766-4 (agência 628- Caixa Econômica) R\$ 5.554,29 (saldo projetado dia 06-03-2024).
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE o desarquivamento dos autos e a conclusão ao magistrado, no prazo de 5 dias , para análise. DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ACum nº 0000401-34.2021.5.12.0024
Situação encontrada	Processo arquivado definitivamente. Não consta a juntada do extrato de movimentação das contas judiciais antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no art. 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de 5 dias , junte os extratos bancários das contas zeradas. DETERMINA-SE que a secretaria SE ABSTENHA de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

4.5.2. DEMAIS PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

I. **Certidão de sobrestamento por execução frustrada:** analisado em 12-03-2024.

Situação encontrada	Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional, de que inexistiu depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada. Consultando o relatório gerencial "Processos Sobrestados no 1º Grau", constata-se que, após a publicação da alteração do referido artigo, em 17-11-2023, estão sobrestados cerca de 65 processos por execução frustrada.
Exemplo	Nºs ATOrd 0001131-26.2013.5.12.0024, ATSum 0000698-07.2022.5.12.0024, ATOrd 0000027-52.2020.5.12.0024 e ATOrd 0000890-37.2022.5.12.0024
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada desde 17-11-2023, no prazo de 10 dias . ATENTE a Secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional nos processos que são sobrestados por execução frustrada, doravante.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

II. **Tarefa: Aguardando final do sobrestamento:** analisado em 12-03-2024.

Situação encontrada	Em consulta ao relatório gerencial do PJe "Processos Sobrestados no 1º Grau", utilizando-se o filtro de fase processual "Conhecimento", verifica-se que há diversos processos sobrestados por "execução frustrada" ou por "reunião de processos na fase de execução".
Exemplo	Nºs ATSum nº 0000588-71.2023.5.12.0024, nº ATOrd 0000916-35.2022.5.12.0024, ATSum nº 0000730-12.2022.5.12.0024, ATOrd nº 0000569-36.2021.5.12.0024 e ATSum nº 0000169-51.2023.5.12.0024
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à Secretaria que analise a situação de todos os processos que aguardam o final do sobrestamento, no prazo de 10 dias , devendo atentar para o correto tipo de sobrestamento no sistema, ou que os processos tramitem na fase processual adequada, iniciando-se a liquidação ou a execução, conforme o caso.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

III. **Art. 879, § 2º da CLT:** analisado em 12-03-2024.

Situação encontrada	Nos processos exemplificados foi verificado que, após homologar os cálculos apresentados pelo contador nomeado, o Juízo determina a intimação das partes para impugnação, no prazo de oito dias, na forma do art. 879, § 2º da CLT, invertendo a ordem procedimental da liquidação da sentença.
---------------------	---

Exemplo	ATSum nº 0000449-56.2022.5.12.0024 (ID ae77f62), ATOrd nº 0000889-52.2022.5.12.0024 (ID 0eb186b) e ATOrd nº 0000123-96.2022.5.12.0024 (ID 58d7528)
DETERMINAÇÃO	ATENTE o Juízo quanto ao correto procedimento da liquidação da sentença, devendo abrir às partes o prazo para apresentarem impugnação aos cálculos previamente à homologação. Uma vez homologados os cálculos, deve-se oportunizar ao credor requerer o início da execução e não impugnar a conta.
Cumprimento em 26-03-2024	Deverá ser informado no prazo de 45 dias.

IV. Determinações específicas em processos: analisados de 04 a 07-03-2024.

Processo	ATSum nº 0000237-35.2022.5.12.0024 e ATSum nº 0000673-28.2021.5.12.0024
Situação encontrada	As decisões de 14-11-2023 (ID 34995e8) e 12-12-2023 (ID 86804f1) nomearam o mesmo leiloeiro para a realização dos atos de alienação, todavia, não consta nos referidos autos a sua intimação. Ainda que a secretaria o tenha intimado sem a devida certificação do ato, não houve, até o momento, qualquer manifestação acerca dos leilões.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que verifique se houve a intimação e, em caso positivo, diligencie junto ao leiloeiro para que ele se manifeste acerca do cumprimento dos atos de alienação.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATSum nº 0000580-65.2021.5.12.0024
Situação encontrada	A planilha de atualização do ID 448e861 não levou em consideração os valores já quitados e comprovados pela ré no ID 3d5197a.
DETERMINAÇÃO	RECOMENDA-SE o reenvio à CALEX para atualização da planilha, a fim de evitar equívocos na execução.
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

Processo	ATOrd nº 0000572-54.2022.5.12.0024
Situação encontrada	Observa-se que a autora é executada neste processo e a decisão de 10-11-2022 (ID 10d06c7) determinou a inversão dos polos.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE a reversão dos polos, uma vez que o procedimento adotado interfere nas estatísticas e nas certidões negativas e, principalmente, impede que o sistema identifique eventual prevenção. Fica facultado à secretaria manter a autora também no polo passivo, conforme Ofício Circular CR nº 14/2024 .
Cumprimento em 26-03-2024	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Determinações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à vara do trabalho correicionada:

- I. abster-se de arquivar processo sem agregar aos autos o extrato de todas as contas zeradas (CEF e BB), associadas aos respectivos processos, pois é comum a existência de diversas contas abertas em um único processo, sendo responsabilidade do diretor fiscalizar a tarefa.
- II. proceder à liberação, **no prazo de 45 dias**, dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, conforme lista enviada antecipadamente por *e-mail* e, doravante, se abstenha de arquivar processos com valores. A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas;
- III. observar, na fase de liquidação, o disposto no [art. 879, § 2º da CLT](#), devendo oportunizar às partes impugnar os cálculos antes da homologação;
- IV. regularizar (com o saneamento), **no prazo de 6 meses**, as contas dos processos que estão arquivados do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- V. indicar, nas decisões de admissibilidade dos recursos, os IDs dos documentos do PJe referentes ao preenchimento dos pressupostos extrínsecos.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 na [ferramenta Garimpo](#). Para tanto, nessa ferramenta, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) e "Com processo arquivado", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo, no qual houve qualquer depósito, sem a juntada do extrato de todas as contas;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;

- IV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- V. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VI. realizar as audiências presencialmente das dependências do fórum trabalhista;
- VII. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- VIII. cientificar as(os) servidoras(es) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.**

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. priorizar o julgamento do processo nº 0000227-25.2021.5.12.0024, autuado até 31-12-2021; e
- II. aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando processos mais antigos, bem como evitar manter processos conclusos além do prazo legal, para uma melhora [resultado do IGEST](#).

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- III. incluir na pauta do CEJUSC/CALEX ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. incluir na pauta da CALEX ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- V. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VI. acessar mensalmente o [boletim estatístico de vara](#), disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na *intranet*, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VII. consultar a ferramenta Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repassa efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos

arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- VIII. observar o [ATO nº 21/CGJT](#), de 13-10-2022 quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário; e
- I. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os).

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADAS(OS) E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogadas(os), partes e demais jurisdicionadas(os), entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de secretaria, Mario Lúcio de Araújo, no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O diretor de secretaria:

- I. informou que utiliza o servidor assistente de cálculos que estava lotado na unidade judiciária antes da instalação da CALEX de Jaraguá do Sul para expedição de alvarás e outras atividades de contadoria, atualmente lotado naquela central, apesar de permanecer trabalhando fisicamente na Vara do Trabalho de São Bento do Sul; e
- II. informou que a unidade judiciária estava enviando os processos para a CALEX juntar os extratos de contas zeradas, bem como para expedir guias de pagamento. Salientou que a partir desta correição essas atividades passarão a ser realizadas pela secretaria da Vara do Trabalho.

O Juiz-Auxiliar:

- I. comentou sobre as atividades que são relativas à CALEX, como a expedição de alvarás e atividades correlatas.
- II. destacou que a unidade judiciária, ao enviar processo para a CALEX expedir alvarás, deve indicar as contas e quem são os beneficiários;
- III. explanou sobre as análises realizadas nos processos da correição, conforme [subitem 4.5.1](#) desta ata;
- IV. esclareceu sobre a importância do cadastro de prazos no GIGS até mesmo para processos que estão na tarefa "aguardando prazo", para facilitar a gestão dos processos e o controle de prazos. Há casos em que os expedientes foram enviados com prazo, mas o sistema, por algum erro, não remete o processo para a tarefa "prazos vencidos" automaticamente. Havendo prazo cadastrado no GIGS, evita-se que o processo permaneça sem movimentação;
- V. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;

- VI. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- VII. entregou listagens de processos da ferramenta Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- VIII. estabeleceu, juntamente com o diretor de secretaria, o **prazo de seis meses** para que sejam regularizadas as contas dos processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata; e
- IX. apresentou o programa “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade.

Eu, secretária da Corregedoria:

- I. solicitei que, ao remeter os recursos ao segundo grau, a unidade atente quanto ao correto preenchimento das partes (recorrente e do recorrido);
- II. destaquei que a unidade formula pronunciamento explícito sobre o preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos, mas que há a necessidade de indicação dos IDs, conforme art. 114 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e
- III. salientei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foi observado que em alguns processos reunidos estão pendentes apenas custas para serem executadas. Neste sentido, o Exmo. Juiz-Auxiliar sugeriu que se verifique a associação de todos os processos no PJe, certifique-se nos autos do processo piloto (principal) e, após intimação das partes, prossiga-se a execução no processo piloto, sendo autorizado o arquivamento definitivo dos demais processos (que restam apenas custas para executar).

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou-se o diretor e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

7.3. REUNIÃO COM OS JUÍZES DA VARA

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, com os Exmos. Juízes Alfredo Rego Barros Neto e Luis Fernando Silva de Carvalho, respectivamente Titular e Substituto da Vara do Trabalho de São Bento do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos magistrados e servidoras(es) da Vara do Trabalho de São Bento do Sul, parabenizando a todas(os);
- III. solicitou aos magistrados que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou aos magistrados que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- V. informou sobre a nova forma de intimação no PJeCor, que será realizada a primeira por *e-mail* e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VI. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- VIII. solicitou especial atenção na remessa de recursos ao segundo grau, quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- IX. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- X. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XI. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIII. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta. No dia da correição foi verificada a existência de apenas 86 processos nessa situação, conforme subitem [4.2.2, II](#) desta ata;
- XIV. solicitou que os magistrados continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;

- XV. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o magistrado residir na sede da comarca, bem como da presença do magistrado na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVI. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do magistrado na página do TRT na *internet*;
- XVII. informou acerca do Projeto do programa PapoCor, em desenvolvimento no Tribunal, ao qual solicitou apoio para participação dos servidores. Destacou que mais informações serão repassadas quando da implantação do programa;
- XVIII. destacou o bom relacionamento entre juízas(es) e servidoras(es); e
- XIX. solicitou ao Exmo. Juiz-Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os magistrados acerca do Projeto Garimpo.

Os magistrados relataram o seguinte:

- I. a internet *Wi-Fi* do prédio, mesmo após instalação de nova tecnologia pelo Tribunal, apresenta dificuldades para o seu uso;
- II. há vazamento em ar-condicionado;
- III. as tomadas do prédio são do tipo B, com dois pinos chatos e um redondo, não atendendo o padrão da ABNT, que é o de tomadas tipo N, com três pinos redondos;
- IV. com a instalação da CALEX houve perda de agilidade no trâmite dos processos.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional informou que encaminhará os pleitos à Presidência do Tribunal e em relação à CALEX, ponderou que, em se tratando de procedimento novo, já que a instalação das CALEXs é recente, há necessidade de um tempo de adaptação, mas que de qualquer forma levaria essas considerações à Presidência do Tribunal.

Por fim, o Corregedor agradeceu a acolhida, elogiou o trabalho realizado por magistrados e servidoras(es), parabenizando a todos, e manifestou o interesse no bom andamento dos serviços judiciais, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.

7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS E SERVIDORAS(ES)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia três de abril de dois mil e vinte e quatro, com magistrados e servidoras(es) da Vara do Trabalho de São Bento do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistradas(os), servidoras(es), advogadas(os) e jurisdicionadas(os).

Agradeceu a acolhida e parabenizou os magistrados e servidoras(es) que atuam na Justiça do Trabalho de São Bento do Sul, pelo ótimo trabalho que vem sendo realizado, devendo sempre ter como norte a eficiência na prestação jurisdicional.



8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. PRAZO PARA RETIFICAÇÃO

A unidade judiciária tem o prazo de **10 dias corridos** para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da unidade no [PJeCor](#) ou automaticamente pelo sistema.

8.2. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no **prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [seção 5](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [seção 6](#) desta ata.

8.3. ENCERRAMENTO

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de São Bento do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000032-11.2024.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz-Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria